



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo

REQUERIMENTO Nº DE - CSP

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Ricardo Lewandowski, Ministro da Justiça e Segurança Pública, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a interação entre o Ministério da Justiça e o Estado do Ceará no enfrentamento à violência, bem como esclarecer as declarações de que o Ceará seria “exemplo” de segurança pública.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade esclarecer, de forma responsável e transparente, como está estruturada a relação entre a segurança pública nacional e a segurança pública do Estado do Ceará, diante do grave cenário que se instalou no Estado e do impacto que essa realidade tem na política de segurança pública do país como um todo. Trata-se de compreender como tem ocorrido a cooperação federativa entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Governo do Ceará, especialmente no enfrentamento às facções criminosas que há anos vêm se expandindo e aprofundando seu domínio territorial e social.

Essa necessidade de diálogo direto com o Ministro da Justiça se torna ainda mais evidente após suas declarações recentes, segundo as quais o Ceará



seria “exemplo na área da segurança pública”. Tal afirmação contrasta de maneira frontal com os indicadores oficiais e com a vivência cotidiana da população cearense.

O Estado enfrenta um colapso profundo na segurança pública, marcado por facções que controlam bairros inteiros, ditam regras à população, impõem toques de recolher, expulsam famílias de suas casas e intimidam comerciantes. Já se tornaram comuns episódios de comunidades inteiras abandonando residências às pressas, sob escolta policial, além de casos brutais que envolvem inclusive crianças e escolas. A violência generalizada se transformou em rotina.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025 reforça esse retrato alarmante: o Ceará permanece entre os estados mais violentos do País e municípios como Maranguape são hoje os mais letais do Brasil. Esses dados, que refletem uma crise estrutural e não episódica, destoam de forma absoluta da narrativa de “exemplo”.

Ao mesmo tempo, o crime organizado ultrapassou a barreira da violência comum e passou a infiltrar-se nas estruturas políticas do Estado. O caso de Santa Quitéria, onde o prefeito eleito teve o mandato cassado após comprovação de envolvimento com facções criminosas, é uma demonstração clara de que organizações criminosas estão tentando capturar espaços do poder público. Essa gravidade foi escancarada pelo então presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, ao afirmar que “o Estado legal foi engolido pelo Estado marginal”. Trata-se de um alerta institucional que não pode ser ignorado.



Também chegam relatos consistentes sobre violência e violações dentro do sistema prisional cearense, tema que este mandato já levou às autoridades competentes. Ainda que não seja o foco central deste requerimento, reforça que o problema de segurança no Estado é abrangente e atinge estruturas internas e externas do sistema.

Diante desse cenário, permanece sem resposta adequada do Governo Federal a solicitação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) ou mesmo de Intervenção Federal, já formalmente encaminhada, mesmo diante do evidente enfraquecimento da capacidade de reação do Estado e da escalada contínua da violência.

Por tudo isso, a convocação do Ministro da Justiça se torna indispensável. O Senado precisa compreender de maneira ampla e direta como o Governo Federal tem atuado na cooperação com o Ceará, quais ações têm sido adotadas, quais dificuldades existem e por que há uma distância tão grande entre a realidade vivida pelo povo cearense e a narrativa oficial que vem sendo apresentada.

Esta Comissão tem a responsabilidade institucional de fiscalizar, cobrar e garantir que a segurança pública seja tratada com seriedade, transparência e respeito à população. A convocação do Ministro é essencial para que possamos avançar na busca de soluções concretas e proteger um Estado que vive, hoje, sob a pressão intolerável do crime organizado.



Por todo o exposto, peço o apoio dos meus Pares na aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2025.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF257433296706, em ordem cronológica:

1. Sen. Eduardo Girão
2. Sen. Magno Malta